

DESPACHO

Ao: Senhor Secretário Municipal de Fazenda
Assunto: Emissão de Declaração de Adequação Orçamentária.

Considerando o teor do Ofício nº 515/2025, encaminhado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Colatina, que solicita, nos termos do art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a elaboração de Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Projeto de Lei que visa à fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;

Considerando que, conforme dispõe a Lei Complementar nº 128/2022, compete à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no âmbito de suas atribuições, elaborar as informações e projeções que envolvam a estrutura remuneratória dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal;

Encaminha-se, por meio deste, o demonstrativo de impacto financeiro preliminar da proposta de fixação dos subsídios dos agentes políticos, para que seja emitida por Vossa Senhoria a respectiva **Declaração de Adequação Orçamentária**, com vistas à compatibilidade da proposição com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Solicita-se celeridade na análise e emissão da declaração, a fim de viabilizar o atendimento da solicitação legislativa no prazo regimental.

Atenciosamente,


Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n.º 30.024/2025





Colatina
deputado
do Brasil





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo



Colatina/ES, 11 de julho de 2025.

Ofício nº 515/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colatina - ES
Renzo Vasconcelos
Gabinete do Prefeito de Colatina – ES

Assunto: Solicitação de Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro – Fixação de Subsídios dos Agentes Políticos

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que, em atendimento ao disposto no art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), seja encaminhado a esta Casa Legislativa o respectivo **Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro**, acompanhado da **declaração do ordenador de despesa quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual**, referente ao Projeto de Lei que visa à fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Ressalta-se que a apresentação desse estudo constitui requisito indispensável a regular tramitação da proposição legislativa, garantindo o cumprimento dos princípios da responsabilidade fiscal, da legalidade e da transparência na gestão pública.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

FELIPPE COUTINHO
MARTINS:111793937
59

Assinado de forma digital por
FELIPPE COUTINHO
MARTINS:11179393759
Dados: 2025.07.11 16:47:29 -03'00'

FELIPPE COUTINHO MARTINS
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32, Centro – Colatina – ES
Cep: 29.700-025 | Tel: (27) 3722-3444 | www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003400330034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

—

Original do Documento

Eu, o(a) Sr(a) [nome], [cargo], [empresa], [cidade], [estado], [data],
declaro que o presente documento é autêntico e verdadeiro.

Assinado digitalmente por [nome] em [data]

Assinado eletronicamente

Eu, o(a) Sr(a) [nome], [cargo], [empresa], [cidade], [estado], [data],
declaro que o presente documento é autêntico e verdadeiro.
Assinado digitalmente por [nome] em [data]

Assinado eletronicamente

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Eu, o(a) Sr(a) [nome], [cargo], [empresa], [cidade], [estado], [data],
declaro que o presente documento é autêntico e verdadeiro.
Assinado digitalmente por [nome] em [data]



IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE (2025)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Prefeito	1	R\$ 11.253,92	R\$ 19.500,00	R\$ 8.246,08	R\$ 687,17	R\$ 343,59	R\$ 343,59	R\$ 1.325,94	R\$ 76.624,56
Vice-Prefeito	1	R\$ 6.095,67	R\$ 14.400,00	R\$ 8.304,33	R\$ 692,03	R\$ 346,01	R\$ 346,01	R\$ 1.335,31	R\$ 77.165,83
Secretário Municipal	18	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 96.996,24	R\$ 8.083,02	R\$ 4.041,51	R\$ 4.041,51	R\$ 15.596,63	R\$ 901.312,38
TOTAL MENSAL:				R\$ 113.546,65		R\$ 18.924,44		R\$ 18.257,88	R\$ 1.055.102,77
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				R\$ 794.826,55		R\$ 132.471,09		R\$ 127.805,13	

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003400330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Nº		Data		Valor		Descrição		Assinatura		Assinatura	
1	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
2	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
3	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
4	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
5	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
6	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
7	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
11	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
12	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
13	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
14	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
15	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
16	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
17	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
18	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
19	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
20	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
21	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
22	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
23	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
24	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
25	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
26	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
27	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
28	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
29	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
30	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
31	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
32	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
33	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
34	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
35	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
36	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
37	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
38	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
39	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
40	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
41	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
42	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
43	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
44	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
45	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
46	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
47	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
48	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
49	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
50	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
51	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
52	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
53	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
54	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
55	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
56	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
57	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
58	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
59	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
60	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
61	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
62	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
63	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
64	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
65	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
66	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
67	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
68	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
69	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
70	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
71	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
72	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
73	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
74	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
75	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
76	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
77	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
78	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
79	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
80	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
81	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
82	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
83	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
84	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
85	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
86	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
87	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
88	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
89	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
90	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
91	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
92	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
93	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
94	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
95	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
96	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
97	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
98	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
99	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
100	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10



IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE (2026)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL					2026	
				ACRÉSCIMO	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	12 PARCELAS	
Prefeito	1	R\$ 11.200,00	R\$ 19.500,00	R\$ 8.300,00	R\$ 691,67	R\$ 345,83	R\$ 345,83	R\$ 1.708,11	R\$ 136.697,31	
Vice-Prefeito	1	R\$ 10.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ 166,67	R\$ 166,67	R\$ 823,19	R\$ 65.878,22	
Secretário Municipal	18	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 96.996,24	R\$ 8.083,02	R\$ 4.041,51	R\$ 4.041,51	R\$ 19.961,46	R\$ 1.597.484,91	
TOTAL MENSAL:				R\$ 109.296,24		R\$ 18.216,04		R\$ 22.492,76	R\$ 1.800.060,44	
TOTAL ANUAL:				R\$ 1.311.554,88		R\$ 218.592,48		R\$ 269.913,08		

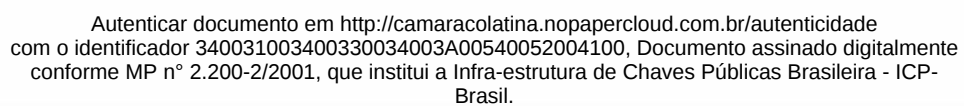
Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

[Assinatura]

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025





IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE (2027)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL					2027
				ACRÉSCIMO	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	
Prefeito	1	R\$ 11.200,00	R\$ 19.500,00	R\$ 8.300,00	R\$ 691,67	R\$ 345,83	R\$ 345,83	R\$ 2.081,61	R\$ 141.179,31
Vice-Prefeito	1	R\$ 10.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ 166,67	R\$ 166,67	R\$ 1.003,19	R\$ 68.038,22
Secretário Municipal	18	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 96.996,24	R\$ 8.083,02	R\$ 4.041,51	R\$ 4.041,51	R\$ 24.326,29	R\$ 1.649.862,88
TOTAL MENSAL:				R\$ 109.296,24		R\$ 18.216,04		R\$ 27.411,09	
TOTAL ANUAL:				R\$ 1.311.554,88		R\$ 218.592,48		R\$ 328.933,05	
									R\$ 1.859.080,41

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025





IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SCTI)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL					2025	
				ACRÉSCIMO	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS	
Prefeito	0	R\$ 11.253,92	R\$ 19.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vice-Prefeito	0	R\$ 6.095,67	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Secretário Municipal	1	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 5.388,68	R\$ 449,06	R\$ 224,53	R\$ 224,53	R\$ 866,48	R\$ 50.072,91	
TOTAL MENSAL:				R\$ 5.388,68	R\$ 898,11					
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				R\$ 37.720,76	R\$ 6.286,79					R\$ 50.072,91
					R\$ 866,48					R\$ 6.065,36

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Decreto n. 3.024/2025





IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SEDUMA)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL				2025	
				ACRÉSCIMO	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Prefeito	0	R\$ 11.253,92	R\$ 19.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vice-Prefeito	0	R\$ 6.095,67	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretário Municipal	1	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 5.388,68	R\$ 449,06	R\$ 224,53	R\$ 224,53	R\$ 866,48	R\$ 50.072,91
TOTAL MENSAL:				R\$ 5.388,68	R\$ 898,11				R\$ 866,48
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				R\$ 37.720,76	R\$ 6.286,79				R\$ 6.065,36
									R\$ 50.072,91

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Decreto n. 3.024/2025





Tabela 1. Dados de identificação do documento									
Identificador	340031003400330034003A00540052004100	Assinatura	Assinatura digital	Assinatura analógica	Assinatura eletrônica	Assinatura física	Assinatura híbrida	Assinatura mista	Assinatura múltipla
Assinatura	Assinatura digital	Assinatura analógica	Assinatura eletrônica	Assinatura física	Assinatura híbrida	Assinatura mista	Assinatura múltipla	Assinatura mista	Assinatura múltipla
Assinatura	Assinatura digital	Assinatura analógica	Assinatura eletrônica	Assinatura física	Assinatura híbrida	Assinatura mista	Assinatura múltipla	Assinatura mista	Assinatura múltipla
Assinatura	Assinatura digital	Assinatura analógica	Assinatura eletrônica	Assinatura física	Assinatura híbrida	Assinatura mista	Assinatura múltipla	Assinatura mista	Assinatura múltipla
Assinatura	Assinatura digital	Assinatura analógica	Assinatura eletrônica	Assinatura física	Assinatura híbrida	Assinatura mista	Assinatura múltipla	Assinatura mista	Assinatura múltipla
Assinatura	Assinatura digital	Assinatura analógica	Assinatura eletrônica	Assinatura física	Assinatura híbrida	Assinatura mista	Assinatura múltipla	Assinatura mista	Assinatura múltipla
Assinatura	Assinatura digital	Assinatura analógica	Assinatura eletrônica	Assinatura física	Assinatura híbrida	Assinatura mista	Assinatura múltipla	Assinatura mista	Assinatura múltipla
Assinatura	Assinatura digital	Assinatura analógica	Assinatura eletrônica	Assinatura física	Assinatura híbrida	Assinatura mista	Assinatura múltipla	Assinatura mista	Assinatura múltipla
Assinatura	Assinatura digital	Assinatura analógica	Assinatura eletrônica	Assinatura física	Assinatura híbrida	Assinatura mista	Assinatura múltipla	Assinatura mista	Assinatura múltipla

Assinatura digital (Assinatura eletrônica) de [nome] [cargo] [data]



IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (SEGEDP)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL					2025	
				ACRÉSCIMO	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS	
Prefeito	0	R\$ 11.253,92	R\$ 19.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vice-Prefeito	0	R\$ 6.095,67	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Secretário Municipal	1	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 5.388,68	R\$ 449,06	R\$ 224,53	R\$ 224,53	R\$ 866,48	R\$ 50.072,91	
TOTAL MENSAL:				R\$ 5.388,68		R\$ 898,11		R\$ 866,48		
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				R\$ 37.720,76		R\$ 6.286,79		R\$ 6.065,36		

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025



IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHARF)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	
Prefeito	0	R\$ 11.253,92	R\$ 19.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vice-Prefeito	0	R\$ 6.095,67	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretário Municipal	1	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 5.388,68	R\$ 449,06	R\$ 224,53	R\$ 224,53	R\$ 866,48	R\$ 50.072,91
TOTAL MENSAL:				R\$ 5.388,68	R\$ 898,11				
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				R\$ 37.720,76	R\$ 6.286,79				
					R\$ 6.065,36				

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025





Identificação do Documento		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156
157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168
169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192
193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204
205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216
217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228
229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240
241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252
253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264
265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276
277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288
289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300
301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312
313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324
325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336
337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348
349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360
361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372
373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384
385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396
397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408
409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420
421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432
433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444
445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456
457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468
469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480
481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492
493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504
505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516
517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528
529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540
541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552
553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564
565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576
577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588
589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600
601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612
613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624
625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636
637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648
649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660
661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672
673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684
685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696
697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708
709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720
721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732
733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744
745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756
757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768
769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780
781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792
793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804
805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816
817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828
829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840
841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852
853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864
865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876
877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888
889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900
901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912
913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924
925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936
937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948
949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960
961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972
973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984
985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996
997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008
1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020
1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032
1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044
1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056
1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068
1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080
1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092
1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104
1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116
1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128
1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140
1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152
1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164
1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176
1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188
1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200
1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212
1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224
1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236
1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248
1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260
1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272
1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284
1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296
1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308
1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320
1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332
1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344
1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356
1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368
1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380
1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392
1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404
1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416
1417	1418	1419	1420	1							

IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL				2025
				ACRÉSCIMO	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	
Prefeito	0	R\$ 11.253,92	R\$ 19.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vice-Prefeito	0	R\$ 6.095,67	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretário Municipal	1	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 5.388,68	R\$ 449,06	R\$ 224,53	R\$ 224,53	R\$ 50.072,91
TOTAL MENSAL:				R\$ 5.388,68	R\$ 898,11			R\$ 866,48
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				R\$ 37.720,76	R\$ 6.286,79			R\$ 6.065,36
								R\$ 50.072,91

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

[Assinatura]

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025





Ordem	Nome	Partido	Estado	Sexo	Idade	Profissão	Religião	Escolaridade	Assinatura
1	JOÃO CARLOS	PMDB	SP	M	45	Engenheiro	Católico	Superior	
2	MARIA SILVA	PT	PR	F	38	Professora	Evangelista	Superior	
3	ANTONIO OLIVEIRA	PPS	GO	M	52	Advogado	Católico	Superior	
4	ROSANGELA COSTA	PSDB	RS	F	41	Enfermeira	Católico	Superior	
5	EDUARDO ALVES	PSB	PA	M	35	Policial	Católico	Superior	
6	CRISTINA PEREIRA	PMDB	MT	F	48	Administradora	Católico	Superior	
7	JOÃO PEDRO	PT	SC	M	30	Engenheiro	Católico	Superior	
8	MARIA FERNANDA	PPS	DF	F	33	Advogada	Católico	Superior	
9	ANTONIO CARLOS	PMDB	AC	M	55	Professora	Católico	Superior	
10	ROSANGELA SILVA	PT	AP	F	42	Enfermeira	Católico	Superior	

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SER NOMINADO PARA O CARGO DE DEPUTADO FEDERAL



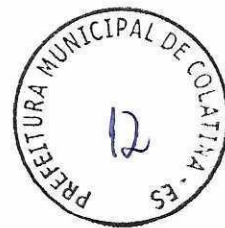
IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL (SEMAICOS)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL				2025
				ACRÉSCIMO	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	
Prefeito	0	R\$ 11.253,92	R\$ 19.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vice-Prefeito	0	R\$ 6.095,67	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretário Municipal	1	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 5.388,68	R\$ 449,06	R\$ 224,53	R\$ 224,53	R\$ 50.072,91
TOTAL MENSAL:				R\$ 5.388,68	R\$ 898,11			R\$ 866,48
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				R\$ 37.720,76	R\$ 6.286,79			R\$ 6.065,36
							R\$ 50.072,91	

Edimar Natal Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natal Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025





IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	
Prefeito	0	R\$ 11.253,92	R\$ 19.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vice-Prefeito	0	R\$ 6.095,67	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretário Municipal	1	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 5.388,68	R\$ 449,06	R\$ 224,53	R\$ 224,53	R\$ 866,48	R\$ 50.072,91
TOTAL MENSAL:				R\$ 5.388,68		R\$ 898,11		R\$ 866,48	
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				R\$ 37.720,76		R\$ 6.286,79		R\$ 6.065,36	R\$ 50.072,91

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

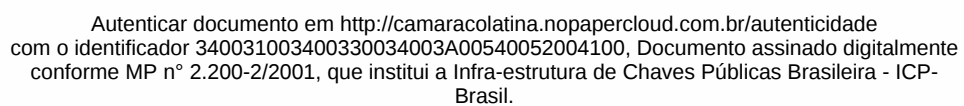


Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Decreto n. 3.024/2025





IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SEMCULT)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Prefeito	0	R\$ 11.253,92	R\$ 19.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vice-Prefeito	0	R\$ 6.095,67	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretário Municipal	1	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 5.388,68	R\$ 449,06	R\$ 224,53	R\$ 224,53	R\$ 866,48	R\$ 50.072,91
TOTAL MENSAL:			R\$ 5.388,68		R\$ 898,11		R\$ 866,48		R\$ 50.072,91
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)			R\$ 37.720,76		R\$ 6.286,79		R\$ 6.065,36		

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025





IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEMDEC)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	
Prefeito	0	R\$ 11.253,92	R\$ 19.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vice-Prefeito	0	R\$ 6.095,67	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretário Municipal	1	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 5.388,68	R\$ 449,06	R\$ 224,53	R\$ 224,53	R\$ 866,48	R\$ 50.072,91
TOTAL MENSAL:				R\$ 5.388,68	R\$ 898,11				
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				R\$ 37.720,76	R\$ 6.286,79				
					R\$ 866,48				
					R\$ 6.065,36				
					R\$ 50.072,91				

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
a Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024, 2025

[Assinatura]

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025



IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL (SEMDIR)

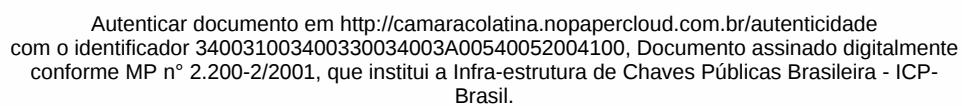
CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	
Prefeito	0	R\$ 11.253,92	R\$ 19.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vice-Prefeito	0	R\$ 6.095,67	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretário Municipal	1	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 5.388,68	R\$ 449,06	R\$ 224,53	R\$ 224,53	R\$ 866,48	R\$ 50.072,91
TOTAL MENSAL:				R\$ 5.388,68	R\$ 898,11				
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				R\$ 37.720,76	R\$ 6.286,79				
					R\$ 866,48				
					R\$ 6.065,36				
					R\$ 50.072,91				

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025





IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL				2025
				ACRÉSCIMO	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	7 PARCELAS
Prefeito	0	R\$ 11.253,92	R\$ 19.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vice-Prefeito	0	R\$ 6.095,67	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretário Municipal	1	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 5.388,68	R\$ 449,06	R\$ 224,53	R\$ 224,53	R\$ 50.072,91
TOTAL MENSAL:				R\$ 5.388,68	R\$ 898,11			R\$ 866,48
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				R\$ 37.720,76	R\$ 6.286,79			R\$ 50.072,91

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

[Assinatura]

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025





IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SEMEL)

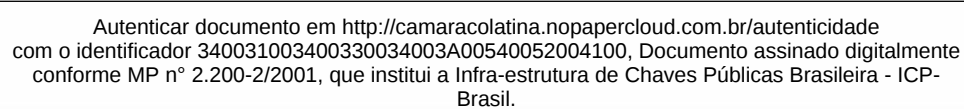
CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL					2025	
				ACRÉSCIMO	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS	
Prefeito	0	R\$ 11.253,92	R\$ 19.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vice-Prefeito	0	R\$ 6.095,67	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Secretário Municipal	1	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 5.388,68	R\$ 449,06	R\$ 224,53	R\$ 224,53	R\$ 866,48	R\$ 50.072,91	
TOTAL MENSAL:				R\$ 5.388,68	R\$ 898,11					R\$ 866,48
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				R\$ 37.720,76	R\$ 6.286,79					R\$ 6.065,36

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025





IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL					2025	
				ACRÉSCIMO	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS	
Prefeito	0	R\$ 11.253,92	R\$ 19.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vice-Prefeito	0	R\$ 6.095,67	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Secretário Municipal	1	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 5.388,68	R\$ 449,06	R\$ 224,53	R\$ 224,53	R\$ 866,48	R\$ 50.072,91	
TOTAL MENSAL:				R\$ 5.388,68	R\$ 898,11					R\$ 50.072,91
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				R\$ 37.720,76	R\$ 6.286,79					R\$ 6.065,36

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.011/2020

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025



IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEDUMA)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL				2025	
				ACRÉSCIMO	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Prefeito	1	R\$ 11.253,92	R\$ 19.500,00	R\$ 8.246,08	R\$ 687,17	R\$ 343,59	R\$ 343,59	R\$ 1.325,94	R\$ 76.624,56
Vice-Prefeito	1	R\$ 6.095,67	R\$ 14.400,00	R\$ 8.304,33	R\$ 692,03	R\$ 346,01	R\$ 346,01	R\$ 1.335,31	R\$ 77.165,83
Secretário Municipal	1	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 5.388,68	R\$ 449,06	R\$ 224,53	R\$ 224,53	R\$ 866,48	R\$ 50.072,91
TOTAL MENSAL:				R\$ 21.939,09	R\$ 3.656,52				R\$ 3.527,72
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				R\$ 153.573,63	R\$ 25.595,61				R\$ 24.694,06

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025





IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL					2025	
				ACRÉSCIMO	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS	
Prefeito	0	R\$ 11.253,92	R\$ 19.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vice-Prefeito	0	R\$ 6.095,67	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Secretário Municipal	1	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 5.388,68	R\$ 449,06	R\$ 224,53	R\$ 224,53	R\$ 866,48	R\$ 50.072,91	
TOTAL MENSAL:				R\$ 5.388,68	R\$ 898,11					R\$ 50.072,91
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				R\$ 37.720,76	R\$ 6.286,79					R\$ 6.065,36

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Decreto n. 3.024/2025





IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA (SEMTRAN)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	
Prefeito	0	R\$ 11.253,92	R\$ 19.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vice-Prefeito	0	R\$ 6.095,67	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretário Municipal	1	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 5.388,68	R\$ 449,06	R\$ 224,53	R\$ 224,53	R\$ 866,48	R\$ 50.072,91
TOTAL MENSAL:				R\$ 5.388,68	R\$ 898,11				
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				R\$ 37.720,76	R\$ 6.286,79				

Edimar Natãli Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natãli Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025





Identificação do Documento		Assinatura Digital		Assinatura Física		Assinatura Eletrônica	
1	Assinatura do Autor	Assinatura do Autor	Assinatura do Autor	Assinatura do Autor	Assinatura do Autor	Assinatura do Autor	Assinatura do Autor
2	Assinatura do Revisor	Assinatura do Revisor	Assinatura do Revisor	Assinatura do Revisor	Assinatura do Revisor	Assinatura do Revisor	Assinatura do Revisor
3	Assinatura do Aprovado	Assinatura do Aprovado	Assinatura do Aprovado	Assinatura do Aprovado	Assinatura do Aprovado	Assinatura do Aprovado	Assinatura do Aprovado
4	Assinatura do Arquivado	Assinatura do Arquivado	Assinatura do Arquivado	Assinatura do Arquivado	Assinatura do Arquivado	Assinatura do Arquivado	Assinatura do Arquivado
5	Assinatura do Encarregado	Assinatura do Encarregado	Assinatura do Encarregado	Assinatura do Encarregado	Assinatura do Encarregado	Assinatura do Encarregado	Assinatura do Encarregado
6	Assinatura do Responsável	Assinatura do Responsável	Assinatura do Responsável	Assinatura do Responsável	Assinatura do Responsável	Assinatura do Responsável	Assinatura do Responsável
7	Assinatura do Coordenador	Assinatura do Coordenador	Assinatura do Coordenador	Assinatura do Coordenador	Assinatura do Coordenador	Assinatura do Coordenador	Assinatura do Coordenador
8	Assinatura do Diretor	Assinatura do Diretor	Assinatura do Diretor	Assinatura do Diretor	Assinatura do Diretor	Assinatura do Diretor	Assinatura do Diretor
9	Assinatura do Presidente	Assinatura do Presidente	Assinatura do Presidente	Assinatura do Presidente	Assinatura do Presidente	Assinatura do Presidente	Assinatura do Presidente
10	Assinatura do Secretário	Assinatura do Secretário	Assinatura do Secretário	Assinatura do Secretário	Assinatura do Secretário	Assinatura do Secretário	Assinatura do Secretário

Assinatura do Responsável pelo Documento: [Assinatura]



IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTOS ESPECIAIS (SEMUNEEES)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	
Prefeito	0	R\$ 11.253,92	R\$ 19.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vice-Prefeito	0	R\$ 6.095,67	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretário Municipal	1	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 5.388,68	R\$ 449,06	R\$ 224,53	R\$ 224,53	R\$ 866,48	R\$ 50.072,91
TOTAL MENSAL:				R\$ 5.388,68		R\$ 898,11		R\$ 866,48	
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				R\$ 37.720,76		R\$ 6.286,79		R\$ 6.065,36	R\$ 50.072,91

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Decreto n. 3.024/2025





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Material de consumo	100	10,00	1.000,00
2	Material de consumo	200	20,00	4.000,00
3	Material de consumo	300	30,00	9.000,00
4	Material de consumo	400	40,00	16.000,00
5	Material de consumo	500	50,00	25.000,00
6	Material de consumo	600	60,00	36.000,00
7	Material de consumo	700	70,00	49.000,00
8	Material de consumo	800	80,00	64.000,00
9	Material de consumo	900	90,00	81.000,00
10	Material de consumo	1.000	100,00	100.000,00
11	Material de consumo	1.100	110,00	121.000,00
12	Material de consumo	1.200	120,00	144.000,00
13	Material de consumo	1.300	130,00	169.000,00
14	Material de consumo	1.400	140,00	196.000,00
15	Material de consumo	1.500	150,00	225.000,00
16	Material de consumo	1.600	160,00	256.000,00
17	Material de consumo	1.700	170,00	289.000,00
18	Material de consumo	1.800	180,00	324.000,00
19	Material de consumo	1.900	190,00	361.000,00
20	Material de consumo	2.000	200,00	400.000,00
21	Material de consumo	2.100	210,00	441.000,00
22	Material de consumo	2.200	220,00	484.000,00
23	Material de consumo	2.300	230,00	529.000,00
24	Material de consumo	2.400	240,00	576.000,00
25	Material de consumo	2.500	250,00	625.000,00
26	Material de consumo	2.600	260,00	676.000,00
27	Material de consumo	2.700	270,00	729.000,00
28	Material de consumo	2.800	280,00	784.000,00
29	Material de consumo	2.900	290,00	841.000,00
30	Material de consumo	3.000	300,00	900.000,00
31	Material de consumo	3.100	310,00	961.000,00
32	Material de consumo	3.200	320,00	1.024.000,00
33	Material de consumo	3.300	330,00	1.089.000,00
34	Material de consumo	3.400	340,00	1.156.000,00
35	Material de consumo	3.500	350,00	1.225.000,00
36	Material de consumo	3.600	360,00	1.296.000,00
37	Material de consumo	3.700	370,00	1.369.000,00
38	Material de consumo	3.800	380,00	1.444.000,00
39	Material de consumo	3.900	390,00	1.521.000,00
40	Material de consumo	4.000	400,00	1.600.000,00
41	Material de consumo	4.100	410,00	1.681.000,00
42	Material de consumo	4.200	420,00	1.764.000,00
43	Material de consumo	4.300	430,00	1.849.000,00
44	Material de consumo	4.400	440,00	1.936.000,00
45	Material de consumo	4.500	450,00	2.025.000,00
46	Material de consumo	4.600	460,00	2.116.000,00
47	Material de consumo	4.700	470,00	2.209.000,00
48	Material de consumo	4.800	480,00	2.304.000,00
49	Material de consumo	4.900	490,00	2.401.000,00
50	Material de consumo	5.000	500,00	2.500.000,00
51	Material de consumo	5.100	510,00	2.601.000,00
52	Material de consumo	5.200	520,00	2.704.000,00
53	Material de consumo	5.300	530,00	2.809.000,00
54	Material de consumo	5.400	540,00	2.916.000,00
55	Material de consumo	5.500	550,00	3.025.000,00
56	Material de consumo	5.600	560,00	3.136.000,00
57	Material de consumo	5.700	570,00	3.249.000,00
58	Material de consumo	5.800	580,00	3.364.000,00
59	Material de consumo	5.900	590,00	3.481.000,00
60	Material de consumo	6.000	600,00	3.600.000,00
61	Material de consumo	6.100	610,00	3.721.000,00
62	Material de consumo	6.200	620,00	3.844.000,00
63	Material de consumo	6.300	630,00	3.969.000,00
64	Material de consumo	6.400	640,00	4.096.000,00
65	Material de consumo	6.500	650,00	4.225.000,00
66	Material de consumo	6.600	660,00	4.356.000,00
67	Material de consumo	6.700	670,00	4.489.000,00
68	Material de consumo	6.800	680,00	4.624.000,00
69	Material de consumo	6.900	690,00	4.761.000,00
70	Material de consumo	7.000	700,00	4.900.000,00
71	Material de consumo	7.100	710,00	5.041.000,00
72	Material de consumo	7.200	720,00	5.184.000,00
73	Material de consumo	7.300	730,00	5.329.000,00
74	Material de consumo	7.400	740,00	5.476.000,00
75	Material de consumo	7.500	750,00	5.625.000,00
76	Material de consumo	7.600	760,00	5.776.000,00
77	Material de consumo	7.700	770,00	5.929.000,00
78	Material de consumo	7.800	780,00	6.084.000,00
79	Material de consumo	7.900	790,00	6.241.000,00
80	Material de consumo	8.000	800,00	6.400.000,00
81	Material de consumo	8.100	810,00	6.561.000,00
82	Material de consumo	8.200	820,00	6.724.000,00
83	Material de consumo	8.300	830,00	6.889.000,00
84	Material de consumo	8.400	840,00	7.056.000,00
85	Material de consumo	8.500	850,00	7.225.000,00
86	Material de consumo	8.600	860,00	7.396.000,00
87	Material de consumo	8.700	870,00	7.569.000,00
88	Material de consumo	8.800	880,00	7.744.000,00
89	Material de consumo	8.900	890,00	7.921.000,00
90	Material de consumo	9.000	900,00	8.100.000,00
91	Material de consumo	9.100	910,00	8.281.000,00
92	Material de consumo	9.200	920,00	8.464.000,00
93	Material de consumo	9.300	930,00	8.649.000,00
94	Material de consumo	9.400	940,00	8.836.000,00
95	Material de consumo	9.500	950,00	9.025.000,00
96	Material de consumo	9.600	960,00	9.216.000,00
97	Material de consumo	9.700	970,00	9.409.000,00
98	Material de consumo	9.800	980,00	9.604.000,00
99	Material de consumo	9.900	990,00	9.801.000,00
100	Material de consumo	10.000	1.000,00	10.000.000,00

IMPRESSÃO: 10/05/2016 10:00:00 AM - IMPRESSÃO: 10/05/2016 10:00:00 AM



IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	
Prefeito	0	R\$ 11.253,92	R\$ 19.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vice-Prefeito	0	R\$ 6.095,67	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretário Municipal	1	R\$ 8.911,32	R\$ 14.300,00	R\$ 5.388,68	R\$ 449,06	R\$ 224,53	R\$ 224,53	R\$ 866,48	R\$ 50.072,91
TOTAL MENSAL:				R\$ 5.388,68	R\$ 898,11				
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				R\$ 37.720,76	R\$ 6.286,79				
					R\$ 866,48				
					R\$ 6.065,36				
					R\$ 50.072,91				

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025





EMPRESA		NOME		CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DE EMISSÃO		VALOR		DATA DE VENCIMENTO	
EMPRESA 1		NOME 1		CNPJ 1		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1		DATA DE EMISSÃO 1		VALOR 1		DATA DE VENCIMENTO 1	
EMPRESA 2		NOME 2		CNPJ 2		INSCRIÇÃO ESTADUAL 2		DATA DE EMISSÃO 2		VALOR 2		DATA DE VENCIMENTO 2	
EMPRESA 3		NOME 3		CNPJ 3		INSCRIÇÃO ESTADUAL 3		DATA DE EMISSÃO 3		VALOR 3		DATA DE VENCIMENTO 3	
EMPRESA 4		NOME 4		CNPJ 4		INSCRIÇÃO ESTADUAL 4		DATA DE EMISSÃO 4		VALOR 4		DATA DE VENCIMENTO 4	
EMPRESA 5		NOME 5		CNPJ 5		INSCRIÇÃO ESTADUAL 5		DATA DE EMISSÃO 5		VALOR 5		DATA DE VENCIMENTO 5	
EMPRESA 6		NOME 6		CNPJ 6		INSCRIÇÃO ESTADUAL 6		DATA DE EMISSÃO 6		VALOR 6		DATA DE VENCIMENTO 6	
EMPRESA 7		NOME 7		CNPJ 7		INSCRIÇÃO ESTADUAL 7		DATA DE EMISSÃO 7		VALOR 7		DATA DE VENCIMENTO 7	
EMPRESA 8		NOME 8		CNPJ 8		INSCRIÇÃO ESTADUAL 8		DATA DE EMISSÃO 8		VALOR 8		DATA DE VENCIMENTO 8	
EMPRESA 9		NOME 9		CNPJ 9		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9		DATA DE EMISSÃO 9		VALOR 9		DATA DE VENCIMENTO 9	
EMPRESA 10		NOME 10		CNPJ 10		INSCRIÇÃO ESTADUAL 10		DATA DE EMISSÃO 10		VALOR 10		DATA DE VENCIMENTO 10	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Protocolo



A/C e AOFI

Colatina/ES 14 de Julho de 2025

Assinatura





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

14019

DECRETO Nº 14019
de 14 de Junho de 2004



GOVERNADOR





DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARO**, para fins de instrução do Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da Lei Complementar Nº 128, de 01 de maio 2022, reajustando o subsídio dos Secretário Municipal de Saúde no valor anual de R\$ 50.072,91 (cinquenta mil e setenta e dois reais e noventa e um centavos), **que a proposição encontra respaldo no planejamento orçamentário do Município, estando alinhada à execução da Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

Desta forma, declaro que a presente proposição, atende às exigências legais quanto à responsabilidade fiscal e representa ação necessária para assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços públicos de saúde.

Colatina, 14 de julho de 2025

RAUL EDMO TEIXEIRA
AMITI: 11668894750

Assinado digitalmente por RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI:11668894750
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Colatina, CN=RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI:11668894750

Raul Edmo Teixeira Amiti
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 30.028/2025

Rua Cassiano Castelo, nº 320, Centro – Colatina-ES
Telefone: (27) 3722-4575



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003400330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, declaro, para fins de instrução do Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, que a presente proposição possui adequação orçamentária e financeira, estando compatível com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Colatina. Informo que o impacto orçamentário-financeiro decorrente da medida foi devidamente estimado, com base em parâmetros atualizados, e encontra respaldo no planejamento financeiro vigente do Município.

Colatina/ES, 14 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

MARCIO CORREIA GUEDES

Data: 14/07/2025 11:46:09-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Márcio Correia Guedes

Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – CAOFI

DATA: 14/07/2025

À Secretaria Municipal de Governo,

PROCESSO	ÓRGÃO REQUISITANTE/SECRETARIA
15.846/2025	Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO	
Trata-se de solicitação de estudo de impacto orçamentário e financeiro, de autoria do Legislativo Municipal, com a finalidade de reajustar o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, conforme se verifica nos documentos acostados aos autos. Os autos foram instruídos com manifestação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas; ofício do Presidente da Câmara Municipal solicitando a elaboração do estudo de impacto; estudo de impacto financeiro demonstrando que o valor da despesa para o exercício de 2025 corresponde a R\$ 1.055.102,77, bem como o impacto para os dois exercícios subsequentes; e declarações dos ordenadores de despesas, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, atestando que a presente proposição possui adequação orçamentária e financeira, estando compatível com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Colatina.	
x	Prosseguimento
	Não Prosseguimento
	Prosseguimento com ressalva, quais sejam:
	Outros
“Ad Referendum”.	
Documento assinado digitalmente	
 MARCIO CORREIA GUEDES Data: 14/07/2025 11:48:32-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	

MÁRCIO CORREIA GUEDES
SEMFAZ

NILO ANDRÉ L. DE OLIVEIRA
SEMGOV

GERALDO CEZAR S. D. BERNARDINA
SEMAD

RENAN LEAL DE OLIVEIRA
CGM

ELISEU VICTOR SOUSA
PGM

A análise realizada pela CAOFI sobre a pertinência do prosseguimento de um processo de despesa **NÃO DISPENSA** a necessidade de análise e/ou parecer das áreas competentes, como a Procuradoria e a Controladoria, quando exigido por normas e regulamentos. Além disso, **NÃO CONSTITUI**, em nenhuma hipótese, autorização para a realização de despesas sem a observância de todos os requisitos legais e técnicos.

